



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 069, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR de Durandé e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 645 de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** os ofícios de indicações dos membros titulares e suplentes encaminhados pelos segmentos do Poder Público Municipal que compõem a Lei Municipal nº 645, de 03 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**Art. 1º** - Nomeia os conselheiros titulares e suplentes dos segmentos do poder público municipal e da sociedade civil no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o mandato de 02 anos – 2025 a 2027, os seguintes membros:

**I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**A) - Representante da Escola Estadual Quinca Franco:**

Titular: Renato Dias

Suplente: Júnia Tuelher Fraga

**B) – Três representantes Indicados pelo Prefeito Municipal:**

Titular: Wanderson Santana Anselmo

Suplente: Irís Litiere de Oliveira

Titular: Edivaldo Ribeiro dos Reis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Suplente: Marília Lopes dos Reis

Titular: Douglas da Silva Pereira

Suplente: Adelina Francisca Moreira

## **SOCIEDADE CIVIL**

### **a) - Representante da Associação de Moradores do Bairro Progresso:**

Titular: Lucas Simão Emerick

Suplente: Maria José da Silva

### **b) – Representante dos Comerciantes ligado a prestação de Serviços de Turismo**

Titular: João Pedro Thomaz Cardoso

Suplente: Júlio Emílio Soares

### **c) - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Geovani Rodrigues Pereira

Suplente: Edésio Eller

### **d) - Representantes da Loja Maçônica Agostinho de Souza Lima**

Titular: José Geraldo Miranda Fernandes

Suplente: Marcelo Câmara Feitosa

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé, 11 de março de 2025.

  
Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal